

# Escolas inventam mais uma taxa

*Procon adverte que pagamento de seguro educacional, para eventuais despesas médicas, é opcional*

SAMANTA SALLUM

Apesar das freqüentes advertências do Procon, algumas escolas particulares do DF continuam infernizando a vida dos pais de seus alunos com a cobrança de taxas extras, além da mensalidade. Com o reinício do ano letivo, surpresas desagradáveis começaram a chegar na casa dos alunos. Carnês cobrando seguro educacional para cobrir despesas médicas em caso de acidentes que ocorram na escola. Mas o Procon esclarece que, se o pai não foi consultado sobre o benefício, a cobrança é ilegal.

O Centro Educacional Universal, no Guará, por exemplo, está cobrando uma taxa de R\$ 50,00 pelo seguro. A diretora financeira da escola, Elizabeth Neves, tenta explicar que a cobrança é feita apenas de alunos bolsistas, que têm mais de 50% de desconto na mensalidade. Mas alguns pais garantem que pagam integralmente a mensalidade e mesmo assim estão sendo obrigados a pagar o carnê.

“É uma norma da escola. Todos devem ter o seguro. O próprio colégio assume a despesa do seguro da maioria dos alunos. Somente precisam pagar os os que têm desconto”, diz a diretora. Ela ainda tenta justificar a cobrança dizendo que é um benefício que a escola precisa oferecer para atrair mais alunos. “A escola é particular. Quem escolhe é o pai. Temos nossas normas. Faz a matrícula quem quer”, comenta Elizabeth.

A subsecretária do Procon, Elisa Martins, ressalta que essa é uma prática abusiva e que os pais não precisam pagar essa taxa extra. “O pai que recebeu o carnê sem solicitar a prestação de serviço pode devolvê-lo. As escolas não podem criar novas cobranças que não estavam previstas no ato da matrícula. E, nesse caso, o seguro é algo opcional”, esclarece ela.

**Serviço:** A ilegalidade da cobrança está expressa no artigo 39, inciso 3, do Código de Defesa de Consumidor. O fornecedor de serviços não pode enviar ou entregar ao consumidor, sem solicitação prévia, qualquer produto ou fornecer qualquer serviço. Esse é o mesmo artigo que considera crime o envio de cartões de créditos pelo correio a pessoas que não os solicitaram.

O Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino (Sinepe) reconhece que os pais devem pagar a taxa do seguro educacional apenas se optarem pelo benefício. “Realmente a taxa não deve ser uma coisa obrigatória. O ideal é que a escola faça uma consulta antes para saber se realmente a maioria dos pais quer o benefício”, comenta o presidente do Sinepe, Izalci Lucas Ferreira.

Mas para conseguir preços mais baixos, o Sinepe junto com a Federação Interestadual das Escolas Particulares fecharam um convênio com quatro seguradoras. “Nossa função é apenas fazer a divulgação dessas empresas por que oferecem um preço mais acessível. Mas as escolas estão livres para fazer sua escolha”, diz Ferreira. O telefone do Procon é 1512. Outras dúvidas podem ser tiradas pelo número do Disque-Escola: 245.7373.